



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



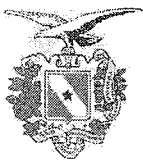
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – CCC/PMPA

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA EQUIPAR OS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ QUE SERÃO CONSTRUÍDOS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2022/1453309, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023-DL/PMPA. CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, **EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.579.199/0001-92, sediado(a) na Trav. D. Pedro I, 522, sala 317, Umarizal, Belém- PA, CEP: 66.050-100, e-mail: ltdaexclusive@gmail.com, Telefone: (91) 981927072 doravante designada contratada, neste ato representada pela Srª **JULIANA NASCIMENTO MONTEIRO**, CPF: 019.076.152-02, RG: 7641495 PC/PA, tendo em vista o que consta no processo nº **2022/1453309** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

capital e interior do estado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	SIMAS	DESCRIÇÃO COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	083044-5	COLCHÃO SOLTEIRO DE ESPUMA	360	R\$ 294,00	R\$ 105.840,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no **item 7 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de **R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais)**, estando incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PMPA, para o exercício de 2023, presente na seq. 89 do PAE 2022/1453309, na classificação abaixo:

Programa:	1502 – Segurança Pública;
Ação (projeto/atividade):	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;
Natureza da despesa:	3.3.90.30 – Material de consumo; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente;
Plano Interno:	1050008259E, 1050008259C.
Fonte do Recurso:	01500000001 e/ou 01704000026 (Recursos Ordinários);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

Nota de Empenho: **2023.260101NE018594**, data de lançamento **20/09/2023**, presente na seq. **12** do PAE **2023/1003932**, no valor de **R\$ 105.840,00** (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais),

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **item 11** do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas **item 12** do Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme **item 13** do Termo de Referência

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **item 05** do Termo de Referência

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

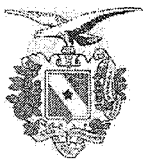
A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **item 10** do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas nos **itens 06 e 07** do Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **item 14** do Termo de Referência



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, casos aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belém, do Estado do Pará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará, 27 de Setembro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM - 3: 18044
Cmt Geral da PMPA

JULIANA
NASCIMENTO
MONTEIRO:01907615
202

Assinado de forma digital
por JULIANA NASCIMENTO
MONTEIRO:01907615202
Dados: 2023.09.23 08:53:43
-03'00'

JULIANA NASCIMENTO MONTEIRO/ CPF: 019.076.152-02

EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 45.579.199/0001-92

TESTEMUNHAS:

1. Saulo Aluísio mexim Soares Pacheco - 020420512-33
2. Ruan de Souza Jôdra - 041.926.186-65

44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza: 339040.

Fontes: 01759000041 e 02759000041.

PI: 1050007559C.

Que passará para:

44.101.06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública.

Natureza: 339040

Fontes: 01759000041 e 02759000041

PI: 1050008264C

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constitui fundamento legal para o APOSTILAMENTO em tela, o Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Belém-PA, 28 de setembro de 2023.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP

Protocolo: 992311

DIÁRIA

Portaria nº 1726/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Festival do Abacaxi.

PROCESSO: 2023/1102557

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 29.09 à 02.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ROBERTA CAROLINE MEIRELES DA CONCEIÇÃO, MF:5920436

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria nº 1727/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Festival do Abacaxi.

PROCESSO: 2023/1104327

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 29.09 à 02.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada

SERVIDOR (ES): 3º SGT PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF:57222471-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Portaria nº 1728/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Festival do Abacaxi.

PROCESSO: 2023/1088390

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 29.09 à 02.10.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ALEX LACERDA DOS SANTOS, MF:5968738

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 992215

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 2023/74

Processo: 2023/156181

Doador: Secretaria de Estado de Segurança Pública

Recebedor: Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto: Coletes balísticos, nível III-A

Data: 26/09/2023

Assinaturas: UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Segurança Pública e JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA - Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia

Protocolo: 992233

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 086/2023 - CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO, como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 067/2022 - CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA; cujo objeto é a "Impressão em Offset dos volumes das revistas científicas, do anuário e do planejamento estratégico da PMPA."; MANTER o MAJ QOPM RG 28709

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GALDÊNCIO, como fiscal substituto ao contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 28 de Setembro de 2023; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES - TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 991945

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 098/2023 - CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA como Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel n.º 029/2020 - CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Sra. BENEDITA CAMPOS CORREA; NOMEAR o 3º SGT QPMP-0 RG 37198 HÉLIO MARCOS DA SILVA FRANÇA em substituição ao 3º SGT QPMP-0 RG 33285 TIAGO ESTÉFANO ANDRADE MENDONÇA, como fiscal substituto do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 28 de Setembro de 2023; GISELY MORAES DE CARVALHO - TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 992212

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 047/2023-PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024 - OBJETO Construção do 3º batalhão de missões especiais da Polícia Militar, com sede no município de Castanhal-PA, decorrente do RDC Eletrônico nº 003/2023/DL/PMPA; PAE 2023/136006; Data da assinatura: 27/09/2023; VIGÊNCIA: 29/09/2023 A 28/09/2024; Valor Global de R\$ 2.950.253,20 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos); Dotação Orçamentária; programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C03BMECL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TZION CONSTRUÇÃO LTDA.; CNPJ: 28.685.421/0001-12, endereço Travessa Dr. Eneias Pinheiro, 2567 - Vila São João, Bairro: Marco, município de Belém/PA; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Protocolo: 991964

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para equipar os imóveis da polícia militar do Pará que serão construídos na capital e interior do estado, referente ao Processo nº 2022/1453309; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023/DL/PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil, oitocentos e quarenta reais); Data da Assinatura: 27/09/2023; VIGÊNCIA: 29/09/2023 a 28/09/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ: - Programa: 1502 - Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; - Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; - PI: 1050008259E, 1050008259C; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026 - (Recursos Ordinários); Empresa: EXCLUSIVE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA; Inscrição no CNPJ sob o nº 45.579.199/0001-92; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 991903

CONTRATO ADM Nº 009/2023 - DPCPM. OBJETO: Aquisição de mobiliário para aparelhamento das unidades administrativas e operacionais da PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 119.880,00. DATA DE ASSINATURA: 28/09/2023. VIGÊNCIA: 28/09/2023 a 27/09/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará; Programa: 1455 - Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo dos Recursos Públicos Estaduais. Ação (Projeto/Atividade): 6267 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 4120006267E; Fonte: 01500000001 - Recursos Ordinários. EMPRESA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (CNPJ 02.604.236/0001-62); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 992323

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2023 - DL/PMPA - PAE nº 2021/575836 cujo o objeto é a "Permissão de Uso de espaço público, não onerosa, destinada a empresa especializada em serviços de refeições e lanches na modalidade de permissão de exploração de espaço público" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designada através da Portaria nº 012/2023 - DL/PMPA, de 08 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.500, de 08 de agosto de 2023, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa abaixo descrita pelo critério de julgamento de maior desconto:

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO	VALOR (R\$)	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	Prato Comercial		21,20	A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 36.126.020/0001-50
02	Café da manhã no sistema de preço por quilo	5,5%	47,11	
03	Refeição no sistema de preço por quilo		47,11	